

Santo André, 12 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 2997/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 116/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM nº 116/2025, que institui o Programa de Avaliação e Acompanhamento da Saúde Auditiva dos Alunos do Ensino Fundamental no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

